RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O INCISO VI DO ART. 29-A DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE MODO A ALTERAR A NOMENCLATURA DA 6º COMISSÃO PERMANENTE.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altere-se o inciso VI do art. 29-A da Resolução nº 2, de 05 de setembro de 1990, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29-A.....
.....
VI- Defesa dos Direitos Humanos, Juventude, Enfrentamento e Prevenção do uso de Drogas e Segurança Pública;"

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, 03 de novembro de 2025.

GERLANDE CORREA CASTRO:59269600297 Assinado de forma digital por GERLANDE CORREA CASTRO:59269600297 Dados: 2025.11.04 17:32:22 -03'00'

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Presidente em exercício

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Dados: 2025.11.05 12:02:13 -03'00'

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220 Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220 Dados: 2025.11.05 14:27:15 -03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES
2º Secretário